



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38280



RESOLUÇÃO Nº 08/86

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), para reforços das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0.1 CORPO LEGISLATIVO

3130.00.01 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

No valor de.....Cz\$ 15.000,00

1.0.2 SECRETARIA

3120.00.02 MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS
ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS.

No valor de.....Cz\$ 25.000,00

1.0.4 CONTABILIDADE

3131.00.04 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

No valor de.....Cz\$ 30.000,00

VALOR TOTAL.....Cz\$ 70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 - CEP 38280

Cont. - 02 -

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0.1.1. CORPO LEGISLATIVO

4120.00.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

No valor de.....Cz\$ 50.000,00

1.0.2 SECRETARIA

4110.00.02 OBRAS E INSTALAÇÕES

No valor de.....Cz\$ 20.000,00

VALOR TOTAL.....Cz\$ 70.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de outubro de 1.986.



Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -